

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMFP Nº 31 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Instrução Normativa SMF nº 23, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre os critérios que caracterizam o caráter empresarial para os fins do disposto no inciso VIII do art. 6º da Lei nº 3.720, de 5 de março de 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Superior Tribunal de Justiça nos Embargos de Divergência em Agravo em Recurso Especial n o 31.084/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 1º da Instrução Normativa SMF nº 23, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.